DECRETO n. 089/2013 De 03/05/2013

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO n. 0022/2013 NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL n. 0011/2013, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor em especial ao disposto nas Leis Federal n. 8.666/93 e 8.884/94 bem como as alterações posteriores e CONSIDERANDO o julgamento feito pela comissão permanente de licitação:

DECRETA

Art. 1º. A homologação do julgamento proferido pela comissão permanente de licitação no Processo Administrativo Licitatório n.0022/2013 na Modalidade de Pregão Presencial n. 0011/2013, na sua exata ordem de classificação.

Parágrafo Único - O objeto da presente licitação consiste em Contratação de Seguros de Veículos, bens moveis e imóveis.

- **Art. 2°.** Fica adjudicado o objeto dos item unico ao proponente vencedor **CMC CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA CNPJ/MF n. 61.198.196/0001-60**, no valor total de R\$ 33.182,00 (reais).
 - **Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Daiane Percio Func. Designado